



CENTRO ACADÊMICO RITA LOBATO VELHO LOPES

**ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES DE
MEDICINA FACULDADE UNICESUMAR CORUMBÁ- MS**

Rua Pedro de Medeiros 731 - Popular Velha, Corumbá-MS

CNPJ: 50.624.073/0001-22



PROCESSO SELETIVO PARA FINANCIAMENTO DE CUSTOS PARA O COBEM PARA OS ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA

A Coordenação do Curso de Medicina da Unicesumar, no uso de suas atribuições, juntamente com o Centro Acadêmico Rita Lobato Velho Lopes (CARLVL), em Conformidade com o Regimento Geral da Instituição, torna público este Edital.

DO EDITAL

Art. 1º. Estão abertas as inscrições para a seleção dos “ALUNOS PARA REPRESENTAR A INSTITUIÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO MÉDICA - COBEM” nos dias 17 a 20 de setembro de 2026.

Art. 2º. Serão disponibilizadas 5 vagas para os discentes de medicina que no ato da inscrição deste processo seletivo estão matriculados da 2ª à 5ª série do curso de Medicina da UniCesumar, campus Corumbá-MS. De forma que os alunos selecionados serão custeados referente a: traslado (Corumbá-MS a Porto Alegre-RS).

DO CONGRESSO

Art. 3º. O Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM), promovido anualmente pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) desde 1963, é um espaço privilegiado para que as discussões realizadas nas Instituições de Ensino e nos encontros formais das oito Regionais que compõem a ABEM alcancem docentes, discentes, gestores e preceptores de todo o Brasil. Historicamente, o tema central de cada COBEM tem sido relacionado à melhoria da educação médica e ao desenvolvimento da saúde em nosso país. No ano de 2026 o evento ocorrerá entre os dias *11 a 13 de setembro*, na cidade de *Porto Alegre - RS*, que terá como tema “Diretrizes da Educação Médica: Avaliação e Qualidade a Serviço de Toda a Sociedade”.

Nesse evento, serão contemplados quatro eixos temáticos:

- *EIXO 1: Diretrizes curriculares e responsabilidade social*
- *EIXO 2: Saúde digital, inovação e temas emergentes na educação médica*
- *EIXO 3: Avaliação do estudante e das escolas médicas*
- *EIXO 4: Trajetórias da formação médica: graduação, residência médica e pós-graduação*
- *EIXO 5: Bem-estar e saúde mental de docentes e discentes*



CENTRO ACADÊMICO RITA LOBATO VELHO LOPES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES DE
MEDICINA FACULDADE UNICESUMAR CORUMBÁ- MS

Rua Pedro de Medeiros 731 - Popular Velha, Corumbá-MS

CNPJ: 50.624.073/0001-22



DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 4º. A inscrição será feita do dia 11/05/2026 até dia 13/05/2026 às 23:59, por meio do preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/rZe173tsxEQKCzMU9>

Parágrafo único. Fica vedado alterar os critérios preenchidos neste Edital após o término do prazo de inscrição, bem como o envio após a data estabelecida.

DA SELEÇÃO

Art. 5º. Para participar do processo de seleção deverão seguir os critérios abaixo, que serão analisados e usados como critérios classificatórios:

Critério: Desempenho Acadêmico

Critério	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
Desempenho Acadêmico (notas) - Melhores Alunos UniCesumar (certificado emitido pela Coordenação para os alunos que atingiram média acadêmica acima de 8):	Certificado Melhores Alunos: 15 pontos por certificado	50 pontos
Participação em PIBIC ou PIVIC:	Projeto concluído: 30 pontos por certificado; Projeto em andamento: 20 pontos por certificado	

Critério: Publicação e Pesquisa

Critério	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
Publicação e Apresentação de trabalhos nos eventos da UniCesumar:	Mostra Interna: 15 pontos por trabalho apresentado; EPCC: 15 pontos por trabalho apresentado;	50 pontos
Publicação e Apresentação de trabalhos nos eventos da ABEM:	Congresso Nacional da ABEM (COBEM): 15 pontos por trabalho apresentado; Congressos Regionais da ABEM: 10 pontos por trabalho apresentado;	



CENTRO ACADÊMICO RITA LOBATO VELHO LOPES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES DE
MEDICINA FACULDADE UNICESUMAR CORUMBÁ- MS

Rua Pedro de Medeiros 731 - Popular Velha, Corumbá-MS

CNPJ: 50.624.073/0001-22



Critério: Engajamento Acadêmico e Atuação em prol da Educação Médica dentro do Curso de Medicina UniCesumar

Critério	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
Representante de Turma	Em atividade no momento: Período menor que 1 ano: 5 pontos Entre 1 ano e 2 anos: 20 pontos; 2 anos completos ou mais: 30 pontos; Concluído (não está em atividade no momento) Entre 1 ano e 2 anos: 10 pontos; 2 anos completos ou mais: 15 pontos;	100 pontos
Monitorias	Em atividade no momento: Período menor que 1 ano: 5 pontos Entre 1 ano e 2 anos: 20 pontos; 2 anos completos ou mais: 30 pontos; Concluído (não está em atividade no momento) Entre 1 ano e 2 anos: 10 pontos; 2 anos completos ou mais: 15 pontos;	
Diretoria em Projetos de Extensão, Atlética, Ligas Acadêmicas ou Centro Acadêmico:	Em atividade no momento - Período menor que 1 ano: 10 pontos; - Entre 1 ano e 2 anos: 20 pontos; - 2 anos completos ou mais: 30 pontos; Concluído (não está em atividade no momento) Entre 1 ano e 2 anos: 10 pontos; 2 anos completos ou mais: 15 pontos;	



CENTRO ACADÊMICO RITA LOBATO VELHO LOPES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES DE
MEDICINA FACULDADE UNICESUMAR CORUMBÁ- MS

Rua Pedro de Medeiros 731 - Popular Velha, Corumbá-MS

CNPJ: 50.624.073/0001-22



Assessoria em Atlética ou Centro Acadêmico:	Em atividade no momento - Período menor que 1 ano: 5 pontos; - Entre 1 ano e 2 anos: 10 pontos; - 2 anos completos ou mais: 15 pontos; Concluído (não está em atividade no momento) Entre 1 ano e 2 anos: 5 pontos; 2 anos completos ou mais: 10 pontos;	
Associação na ABEM	10 pontos	

Pontuação Máxima: 200 pontos

DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

Art 6º. Considerando a importância da representação estudantil no COBEM, 4 (quatro) das 5 (cinco) vagas serão reservadas aos alunos da seguinte maneira:

- 1 Vaga para o 2ª série;
- 1 Vaga para o 3ª série;
- 1 Vaga para o 4ª série;
- 1 Vaga para o 5ª série.

Art 7º. Dada a seleção de ao menos um por série, restará 1 (uma) vaga, que será atribuída ao aluno que atingir a maior pontuação geral remanescente.

Art. 6º. No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

Parágrafo único: Os critérios de desempate serão:

- **Apresentação de trabalhos em eventos científicos.**
 - *§ Único: conforme descrito no anexo I , caso voltem a empatar:*
- **Ser associado da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM);**
- **Publicação e Apresentação de trabalhos em eventos da ABEM.**
 - *§ Único: conforme descrito no anexo I.*
- **Idade (mais velho).**

Art. 8º: Fica vedada a contemplação de um mesmo candidato no processo seletivo por dois anos consecutivos, sendo obrigatória a observância de um intervalo mínimo de um ano entre as seleções.

DA COMPROVAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS



CENTRO ACADÊMICO RITA LOBATO VELHO LOPES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES DE
MEDICINA FACULDADE UNICESUMAR CORUMBÁ- MS

Rua Pedro de Medeiros 731 - Popular Velha, Corumbá-MS

CNPJ: 50.624.073/0001-22



Art. 9º. Serão convocados para comprovar e fazer a entrega dos documentos, os 5 (cinco) alunos que obtiverem maior número de pontos totais na tabela de pontuação final. Dessa forma, os alunos terão um prazo de 1 (um) dias úteis após a convocação para apresentar seus documentos presencialmente.

Parágrafo Único: Conforme exposto nos Art. 6º e 7º.

Art. 10º. A divulgação do resultado dos 5 (cinco) alunos contemplados ocorrerá em até 3 (três) dias úteis após a data final da entrega das documentações, por meio de Edital, que será postado no drive, ou publicação no instagram oficial do C.A.R.L.V.L.

(https://www.instagram.com/camedunicesumar?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNIZDc0MzIxNw==) - @camedunicesumar .

Art. 11º. Não serão contabilizados certificados anteriores à data da matrícula no Curso de Medicina da UniCesumar - campus Corumbá-MS.

Art 12º. O aluno selecionado deverá submeter ao menos 1 (um) trabalho para apresentar no Congresso quando possível.

Art 13º : Os trabalhos deverão ser submetidos de acordo com os prazos e regras da ABEM e os alunos selecionados deverão apresentar o projeto submetido para a coordenação do Curso de Medicina.

Art 14º: Após a confirmação da pontuação e classificação, os 5 (cinco) acadêmicos selecionados devem se associar à ABEM.

Art 15º: O não cumprimento dos artigos acima podem culminar na desclassificação do acadêmico.

Parágrafo único: Caso algum dos alunos selecionados seja desclassificado prevalecerá o aluno com maior pontuação que não foi selecionado.

Art 16º: Aos acadêmicos selecionados, se não forem associados ativos da ABEM, devem se associar em um prazo de 3 dias úteis.

Art.17º Os casos não previstos em edital serão analisados por comissão composta por Coordenação do curso de medicina e Centro Acadêmico sem direitos a contestação.

Corumbá, 10 de maio de 2026.

Cassiano Panovitch
Presidente do Centro Acadêmico
Rita Lobato Velho Lopes

Sidney Edson Mella Junior
Diretor do Curso de Medicina



CENTRO ACADÊMICO RITA LOBATO VELHO LOPES

**ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES DE
MEDICINA FACULDADE UNICESUMAR CORUMBÁ- MS**

Rua Pedro de Medeiros 731 - Popular Velha, Corumbá-MS

CNPJ: 50.624.073/0001-22



ANEXO 1

DA DOCUMENTAÇÃO

1- Critério: Desempenho Acadêmico

1.1. Critério Desempenho Acadêmico (notas) - Melhores Alunos UniCesumar.

Para pontuar neste critério, será aceito o certificado emitido pela Coordenação do Curso de Medicina da UniCesumar para os alunos que atingiram média acadêmica acima de 8.

1.2. Participação em PIBIC ou PVIC:

a. Projeto concluído: Para pontuar neste critério, serão aceitos Certificados (ou Declaração) emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UniCesumar atestando que o projeto está concluído;

b. Projeto em andamento: Para pontuar neste critério, será aceito Documento emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UniCesumar com declaração de que o projeto está em andamento e/ou declaração emitida pelo professor orientador.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PROFESSOR ORIENTADOR:

https://docs.google.com/file/d/1QH48fe-1NRnwFrcIS4D2iDiwEbCJp7pW/edit?usp=doclist_pi&filetype=msword

2- Critério: Publicação e Pesquisa

2.1. Publicação e Apresentação de trabalhos nos eventos da UniCesumar:

a. Mostra Interna: Para pontuar neste critério, será aceito Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UniCesumar contendo nome do trabalho e/ou cópia do trabalho publicado neste evento.

b. EPCC: Para pontuar neste critério, será aceito Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UniCesumar contendo nome do trabalho e/ou cópia do trabalho publicado neste evento.

2.2. Publicação e Apresentação de trabalhos nos eventos da ABEM:

a. Congresso Nacional da ABEM (COBEM): Para pontuar neste critério, será aceito Certificado emitido pela ABEM.

b. Congressos Regionais da ABEM: Para pontuar neste critério, será aceito Certificado emitido pela ABEM.

3 - Critério: Engajamento Acadêmico e Atuação em prol da Educação Médica dentro do Curso de Medicina UniCesumar

3.1. Monitorias

Em atividade no momento: Para pontuar neste critério será aceito certificado emitido pela Coordenação do Curso de Medicina da UniCesumar e/ou Declaração



CENTRO ACADÊMICO RITA LOBATO VELHO LOPES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES DE
MEDICINA FACULDADE UNICESUMAR CORUMBÁ- MS

Rua Pedro de Medeiros 731 - Popular Velha, Corumbá-MS

CNPJ: 50.624.073/0001-22



preenchida pelo próprio aluno, declarando o cargo e o tempo em atividade, cuja veracidade da informação será confirmada pelo CARLVL juntamente à coordenação de medicina.

Concluído (não está em atividade no momento): Para pontuar neste critério será aceito certificado emitido pela Coordenação do Curso de Medicina da UniCesumar

MODELO DE DECLARAÇÃO:

https://docs.google.com/file/d/1cDg8l80ddCJQhDruqgasAOAadqMQ4usm/edit?usp=docslist_api&filetype=msword

3.2. Diretoria em Projetos de Extensão, Atlética, Ligas Acadêmicas ou Centro Acadêmico:

Em atividade no Momento: Para pontuar neste critério será aceito certificado emitido pela instituição reconhecido pela Coordenação do Curso de Medicina Unicesumar ou declaração preenchida pelo respectivo presidente declarando o cargo, e o tempo de atividade cuja veracidade da informação será confirmada pelo CARLVL.

Concluído (Não está em atividade no momento): Para pontuar neste critério será aceito certificado emitido pela instituição com reconhecimento da Coordenação do Curso de Medicina da Unicesumar.

3.3. Assessoria em Atlética ou Centro Acadêmico:

Em atividade no Momento: Para pontuar neste critério será aceito certificado emitido pela instituição reconhecido pela Coordenação do Curso de Medicina Unicesumar ou declaração preenchida pelo respectivo presidente declarando o cargo, e o tempo de atividade cuja veracidade da informação será confirmada pelo CARLVL.

Concluído (Não está em atividade no momento): Para pontuar neste critério será aceito certificado emitido pela instituição com reconhecimento da Coordenação.

3.4. Associação a ABEM: Para pontuar neste critério serão aceitos comprovantes onde constam status de **ativo** como membro associado, prints da página de associado ou comprovante de pagamento de associação.



CENTRO ACADÊMICO RITA LOBATO VELHO LOPES

**ÓRGÃO REPRESENTATIVO DOS ESTUDANTES DE
MEDICINA FACULDADE UNICESUMAR CORUMBÁ- MS**
Rua Pedro de Medeiros 731 - Popular Velha, Corumbá-MS
CNPJ: 50.624.073/0001-22



ANEXO II

CRONOGRAMA:

Evento	Data
Abertura das Inscrições	11/05/2026
Encerramento das Inscrições	13/05/2026 (23h:59min)
Análise Curricular	de 14/05/2026 a 15/05/2026
Resultado Preliminar	15/05/2026
Prazo para recursos	16/05/2026 (23h:59min)
Resultado Final	18/05/2026